



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS  
FUNCIONÁRIOS DA CEPLAC LTDA - COOPEC  
22 ANOS DE CREDIBILIDADE 1988 - 2010**

## **RESOLUÇÃO COOPEC Nº 18/2010**

O Conselho de Administração da COOPEC, no uso das suas atribuições estatutárias, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2010, resolve:

1. Instituir nova linha de empréstimo, para concessão aos cooperados, na modalidade “Crédito Rápido”, a saber:

- 1.1 - FINALIDADE: linha de crédito sem finalidade específica;
- 1.2 - LIMITE: 10 (dez) vezes o capital social integralizado, do cooperado;
- 1.3 - PRAZO: até 10 (dez) parcelas mensais;
- 1.4 - FORMA DE PAGAMENTO: parcelado com os descontos em conta corrente na COOPEC, consignação em folha de pagamento, débito em conta corrente em quaisquer outras Instituições Financeiras, que o cooperado mantenha movimentação financeira;
- 1.5 - GARANTIAS: a) nota promissória no valor equivalente a 100% da operação de crédito e, b) capital social integralizado;
- 1.6 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1,75% ao mês sobre o saldo devedor;
- 1.7 - ENCARGOS FINANCEIROS: IOF sobre o valor da operação de crédito;
- 1.8 - LIBERAÇÃO: a) condicionada às disponibilidades de recursos financeiros na COOPEC; b) cálculo da margem consignável do cooperado, cumulativa com os empréstimos vigentes; c) análise de risco e, d) existência de capacidade de pagamento do cooperado.

2. CONDIÇÕES GERAIS: a) a liberação de novo empréstimo depende da total liquidação do saldo devedor existente nessa modalidade; b) obrigatoriedade de recebimento dos proventos pela conta corrente na COOPEC e, c) a liberação da operação de crédito está sujeita aos critérios estabelecidos pela Cooperativa.

3. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva “ad referendum” do Conselho de Administração.

4. Recomendamos aos Srs. Representantes que seja dada ampla divulgação desta Resolução para conhecimento de todos os cooperados.

5. Fica revogada a Resolução COOPEC 16/2010, de 06 de setembro de 2010.

6. A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 21 de outubro de 2010.

Ilhéus (BA), 20 de outubro de 2010

Antonio Fernando Ribeiro Silva  
Diretor Presidente

Wilton Nelson Siqueira Gama  
Diretor Financeiro



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS  
FUNCIONÁRIOS DA CEPLAC LTDA - COOPEC**  
***22 ANOS DE CREDIBILIDADE 1988 - 2010***